

PORTARIA Nº. 029/2025

SÚMULA: “Declara luto oficial com suspensão dos trabalhos legislativos pelo falecimento do Senhor Darci Miranda”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando: “O falecimento do Senhor Darci Miranda, pai da Vereadora Sandra Cristina Costa”.

Resolve:

Artigo 1º - Declarar luto oficial por 03 (três) dias, contados desta data, com suspensão dos trabalhos legislativos no dia 30 de abril de 2025, pelo falecimento do Senhor Darci Miranda, que em vida dedicou-se ao servir com dedicação, tendo contribuído muito com o desenvolvimento de nosso município.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 29 de abril de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Lucia de Souza Kanno
Presidente